

Resolução nº 073/2014 – CIB**Goiânia, 19 de março de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Israelândia/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Município de Israelândia/GO foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;**
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.**
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 002/2014 de 11 de março de 2014.**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM o pleito do Município de Israelândia/GO para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
23640002	10564.533000/1140-01	100.000,00
TOTAL: 01	TOTAL: 01	100.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Halim Antonio Grade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS